



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000- Tel. (4785-1555)
www.cmeembu.sp.gov.br

Projeto de Lei Nº /2026

Institui no Calendário Oficial o
Mês de Outubro como período de
realização de passeio ciclístico
para conscientização e prevenção
ao câncer de mama no Município
de Embu das Artes, e dá outras
providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES APROVA:

Art. 1º O Município de Embu das Artes poderá promover e incentivar, durante o mês de outubro, a realização de Passeio Ciclístico de Conscientização e Prevenção ao Câncer de Mama, como ação alusiva ao outubro Rosa.

Art. 2º A iniciativa de que trata esta Lei poderá ter como objetivos:

I – Promover a conscientização da população sobre a prevenção e o diagnóstico precoce do câncer de mama;

II – Incentivar a adoção de hábitos relacionados à promoção da saúde e à prática de atividades físicas;

III – divulgar informações sobre a importância do acompanhamento médico e dos exames preventivos;

IV – Estimular a participação da comunidade em ações de conscientização sobre a saúde da mulher.

Art. 3º A realização do passeio ciclístico poderá ocorrer mediante articulação com entidades da sociedade civil, instituições, grupos esportivos, empresas, organizações e demais interessados, observadas as possibilidades e o planejamento da Administração Pública.

Art. 4º O Poder Executivo poderá apoiar e divulgar a iniciativa, inclusive por meio dos canais institucionais de comunicação do Município, quando houver disponibilidade e conveniência administrativa.

Art. 5º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, no que couber.



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330033003900390033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo incentivar a realização de Passeio Ciclístico de Conscientização e Prevenção ao Câncer de Mama, preferencialmente durante o mês de outubro, em alusão ao outubro Rosa.

A iniciativa busca promover a conscientização da população sobre a importância da prevenção, do diagnóstico precoce e dos cuidados com a saúde da mulher, utilizando a prática esportiva como instrumento de mobilização e informação.

O passeio poderá reunir a comunidade, entidades, grupos esportivos e demais interessados em uma ação de caráter educativo e social, fortalecendo as atividades de conscientização sobre o câncer de mama no Município de Embu das Artes.

Plenário "Mestre Gama", 15 de outubro de 2026.

Vereadora Vanessa da Saúde
União Brasil



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330033003900390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

